



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## LEI N.º 2.199, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 130.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação :

02 PODER EXECUTIVO

07.04 DIVISÃO DE OBRAS

02.04.01 Seção de Obras

	R\$
4.4.90.51.00-17.512.0171.1.0020-2 - Extensão da Rede Adutora de Água.....	100.000,00
4.4.90.51.00-17.512.0171.1.0020-1 - Extensão da Rede Adutora de Água.....	30.000,00
TOTAL.....	130.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

02 PODER EXECUTIVO

02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.02 Planejamento Urbano

4.4.90.51.00-15.451.0151.1.0005-1 - Obras de Infra-Estrutura Urbana - Pavimentação.....	R\$ 130.000,00
---	----------------

Parágrafo único - A introdução do Projeto 1.020 e a anulação parcial do Projeto 1.005 serão considerados nos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de abril de 2007; 78.º da Fundação e 68.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixada e publicada no lugar público de costume  
no dia 10 de abril de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais